



União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Contribuinte n.º 510 840 442
(MANDATO 2025/2029)

Edital n.º 5/2026

TOLERÂNCIA DE PONTO QUINTA FEIRA SANTA – A PARTIR DAS 13.00 H

Sérgio Manuel Gonçalves Pereira, Presidente da União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago), torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que o executivo da junta, em reunião ordinária, deliberou conceder Tolerância de Ponto, aos trabalhadores da junta, a partir das 13.00 horas, do próximo dia 2 de abril, pelo que, todos os serviços da Junta de Freguesia e Posto CTT de Santa Maria, se encontrarão encerrados.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Tavira, 2 de março de 2026

O Presidente,

(Sérgio Manuel Gonçalves Pereira)